COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS

ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/08/2026

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-188/2026, com o objetivo de realizar a sua quingentésima vigésima nona Reunião Ordinária.

Presentes: José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Tauana Rolim Andrade (Membra Titular), Ricardo Ken Fujihara (Membro Titular), Margarete Pacheco Aragão Rocha (Membra Suplente) e Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente).

O Presidente da Comissão de Ética, José Barreto de Arruda Neto, informou que, nos termos dos subitens 2.1.9 e 2.1.10 do Regimento Interno da CET dos Correios, o(a) membro(a) suplente participará das reuniões sem direito a voto, assumindo imediatamente as atividades do respectivo membro titular em caso de ausência devidamente justificada, hipótese em que exercerá integralmente as atribuições do(a) titular substituído(a), inclusive o direito de voto nas deliberações submetidas ao colegiado e declarou aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. Exame de Admissibilidade:

- **Denúncia 1** (FC 259563522) - Processo 53180.034387/2026-31 – Cajamar/SPM: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Denúncia 2** (FC 259563722) - Processo 53180.034387/2026-31 – Cajamar/SPM: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.

2. Exame de Admissibilidade Estendido:

- **Denúncia 3 da 375ª Reunião ordinária** (FC 159119241). Processo 53180.053015/2022-80: a CET designou como relator um de seus membros para atuar na condução dos trabalhos e na adoção das providências cabíveis.

3. Encerramento:

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 12h00, da qual eu, Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Secretária-Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos (as) membros (as) presentes.

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO Presidente da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-188/2026 - Ata da 521ª ROCET	**TAUANA ROLIM ANDRADE** Membra Titular da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-188/2026
RICARDO KEN FUJIHARA Membro Titular da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-188/2026	**MARGARETE PACHECO ARAGÃO ROCHA** Membra Suplente da Comissão de Ética PRT/PRESI-188/2026
ROBERTA SUELY DE SOUSA CABRAL Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-188/2026	**MARIA CRISTINA MOREIRA VILETE DE OLIVEIRA** Secretária-Executiva da Comissão de Ética - SECET PRT/PRESI - 84/2025

Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto**, **Presidente da Comissão de Ética**, em 15/09/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Suely de Sousa Cabral**, **Membra**, em 15/09/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tauana Rolim Andrade**, **Membra**, em 15/09/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira**, **Analista X**, em 15/09/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pacheco Aragao Rocha**, **Membra**, em 15/09/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ken Fujihara**, **Membro**, em 16/09/2026, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67766290** e o código CRC **EBA77805**.